



Jardinópolis, 7 de maio de 2020.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

TOMADA DE PREÇOS nº 02/2020.

Objeto : Pavimentação e drenagem em vias do Bairro Antenor Garcia.

CONTRA RAZÃO

ESTEIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, CNPJ 14.323.598/0001-64, por intermédio de seu representante legal RICARDO MOREIRA ALVES, RG 34.390.165-1, CPF 274.863.478-06, vem apresentar CONTRA RAZÃO, referente ao RECURSO ADMINISTRATIVO, impetrado pela licitante BANDEIRANTES, no dia 06 de maio de 2020, com as seguintes argumentações:

1) BDI:

Esta empresa (ESTEIO), utilizou exatamente o mesmo BDI, adotado no EDITAL, sem qualquer alteração para mais ou menos, em termos percentuais.

OBS.: ORÇAMENTO: MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS
TABELA: SINAR (11/2019) - DERHO (2019) - CPOS - 107 (11/2019) - DESIGNERADO

ITEM COMPONENTE	COMPOSIÇÃO DO B.D.I.	VALOR %
Administração Direta		4,01%
Seguro e Garantia		0,42%
Risco		0,58%
Despesas Financeiras		0,11%
Lucro		9,30%
PIS, COFINS, ISSQN, Contribuição Previdenciária		10,19%
Valor total do B.D.I.		26,75%

São Carlos, janeiro de 2020

Mario Henrique Dias Pelissari
Engenheiro - SMOP

2) COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS:

No mesmo raciocínio anterior, utilizou exatamente os preços unitários do EDITAL.

poderão optar por utilizarem os mesmos custos e referências da Planilha de Orçamento Básico, e alterarem apenas o B.D.I. para chegar no Preço Global Orçado, neste caso estarão dispensados da apresentação das C.P.U.s e da taxa de Leis Sociais e Riscos do Trabalho. As alterações permitidas devem preservar os percentuais mínimos necessários a suportar os



Ainda, **apresentou declaração** (contida no envelope 02, junto a PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – em anexo a esta), que utilizou os mesmos preços unitários do edital, portanto **“dispensada da apresentação das C.P.Us”**.

Com exceção de apenas de um item, 4.24 (GABIÃO TIPO CAIXA).

b) As Licitantes deverão apresentar as Composições de Preços Unitários C.P.U.s de todos os itens constantes na planilha, indicando as referências utilizadas, por ex.: SINAPI, FDE, CPOS, cujas composições estão disponíveis nos sites das mesmas, ou outras como o TCPO-13, Volare, etc., bem como a taxa de Leis Sociais e Riscos do Trabalho a ser empregada sobre o custo de mão-de-obra operacional diretamente envolvida na execução dos serviços. Opcionalmente, as licitantes

Neste único item (preço unitário diferente do edital), foi apresentado a **referência da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO** (em ANEXO – conforme constante no envelope 02), publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, disponibilizado na internet:

<https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/diario-oficial/>



3) CONCLUSÃO:

A luz das evidências aqui apresentadas, o RECURSO ADMINISTRATIVO da licitante BANDEIRANTES, apesar de muito bem redigido, não apresenta qualquer cabimento ou lucidez, pois suas argumentações são inócuas e contraditórias. Portanto, cumprido as obrigações editalícias, a **decisão proferida por esta COMISSÃO DE LICITAÇÕES, a rigor deverá ser mantida.**

Atenciosamente;


ESTEIO Construções e Projetos Eirelli-ME
CNPJ 14.323.598/0001-64
Ricardo Moreira Alves
Sócio-Gerente



São Carlos 16 de março de 2020.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO CARLOS TOMADA DE
PREÇOS nº 02/2020.

COMPOSIÇÃO PREÇOS UNITÁRIOS

O item 4.1 da planilha (gabiões), utilizamos como referência preço público da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO (CONSULTA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO PRETO) :



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria de Obras Públicas

VALORES UNITÁRIOS BÁSICOS PARA ESTABELEECER
VALORES MÁXIMOS DE LICITAÇÕES

Validade: 06 meses a partir da data da publicação

NOV/19

4.24	99	Gabião tipo caixa em tela revestida PVC	m ³	522,94
------	----	---	----------------	--------

Declaramos que os demais itens utilizamos os mesmos custos e referências da Planilha de Orçamento Básico (CONFORME ITEM 6.01 – b do edital).

**CÓPIA DE
DOCUMENTO
CONTIDO NO
ENVELOPE 02**